



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
VILA BRASILIA, S/N, CENTRO
SERRA DO MEL-RN, CEP: 59.663-000
CNPJ: 12.756.037/0001-23

Portaria Normativa Nº 002/2025, de 01 de março de 2025.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)” do Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a Lei das Diretrizes Orcamentárias em ser Art. 27 da Lei nº 1.073/2024, de 19 de junho de 2024, dispõe sobre as diretrizes da Lei Orçamentária anual, quando diz:

Art. 27 No âmbito do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2024, com indicação de recursos compensatórios do próprio órgão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, proceder-se-á por ato do Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) visando à readequação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 01P/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serra do Mel- RN, 01 de março de 2025.

Jeú Ferreira Costa
Presidente da CMSM



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
VILA BRASILIA, S/N, CENTRO
SERRA DO MEL-RN, CEP: 59.663-000
CNPJ: 12.756.037/0001-23

ANEXO I- SUPLEMENTAÇÃO

01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL	
01.031.0001.2003 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal	
3390390000 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	80.000,00
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	80.000,00

ANEXO II- ANULAÇÃO

01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL	
01.031.0001.2003 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal	
3390350000 - Serviços de consultoria	80.000,00
150000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	80.000,00